

RESOLUÇÃO 43

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 15:12

RESOLUÇÃO Nº 43/2011

Súmula: Aprova Calendário de Reuniões do CMDCA para 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo, Paraná, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2012, conforme segue:

I – 25/01/2012 – Reunião Extraordinária;

II - 29/02; 28/03; 25/04; 23/05; 27/06; 25/07; 22/08; 26/09; 24/10; 28/11; 12/12/2012 – Reuniões Ordinárias.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 12 de Dezembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA